



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO/1993)

VOLUME 02

PR 05/2022

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Ao décimo primeiro dia do mês de abril do ano de 2022, foi procedida a abertura deste volume n° 02 do processo Nr 64107.009257/2021-54, que se inicia com a folha Nr 200 e encerra-se com a folha Nr 218, do que, para constar, lavrei o presente termo.

Quartel em Garanhuns – PE, 11 de abril de 2022.

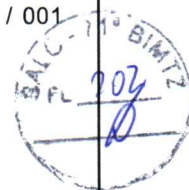


Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos





CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 06C6.008F.770B.2012
Certidão gerada em 21/03/2022 as 09:48:33
PROTOCOLO SIARCO 22/952774-4



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)
26.1.0186132-1

CNPJ
02.084.015/0001-00

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo
14/08/1997

Data de Início de Atividade
14/08/1997

UF, CEP)

Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO, , COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Capital: R\$ 20.000,00
VINTE MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
MICROEMPRESA

Último Arquivamento

Data: 12/11/2021

Número: 20218275560

Ato: BALANCO PUBLICADO

Evento(s):

BALANCO PUBLICADO

Situação:

REGISTRO ATIVO

Status

SEM STATUS

Nome do Empresário

Identidade: 2331683 SSP PE
Estado Civil: Casado

CPF:

Regime de Bens: Comunhão Universal

Observações:

Recife, 21 de março de 2022

Secretária Geral







DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

nome do titular [REDACTED]

natural de [REDACTED] cidade e sigla do estado [REDACTED] nacionalidade [REDACTED] país [REDACTED] estado civil [REDACTED]

filho de [REDACTED] filiação [REDACTED]

nascido em 08/08/1957 profissão COMERCIANTE
DATA DO NASCIMENTO

CPF [REDACTED] identidade [REDACTED] ORGAO EXPEDIDOR [REDACTED]

residente [REDACTED] CEP [REDACTED]

[REDACTED] RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO, BAIRRO, CEP, MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- AVTS
- 02 1 - CONSTITUIÇÃO
 - 2 - ABERTURA DE FILIAL
 - 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
 - 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
 - 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
 - 9 - CANCELAMENTO DE SEDE
 - 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
 - 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
 - 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL [REDACTED]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE [REDACTED] NIRE DA SEDE

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRE DA FILIAL [REDACTED]

NOME DO BAIRRO-DISTRITO [REDACTED]

CEP [REDACTED] NOME DO MUNICÍPIO [REDACTED] SIGLA UF [REDACTED]

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL R\$ 25.000,00 R\$ DOIS MIL E QUINHENTOS RE-
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES DIA [REDACTED] MES [REDACTED] ANO [REDACTED]

USO DA JUNTA [REDACTED] ENQUADRAMENTO ME [REDACTED] DESENQUADRAMENTO ME [REDACTED]

CGC - básico [REDACTED] ordem [REDACTED] emissão [REDACTED]

QUANTO À ATIVIDADE ECONÔMICA:

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO.

COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS PARA USO PROFISSIONAL E PARA SEGURANÇA NO TRABALHO.

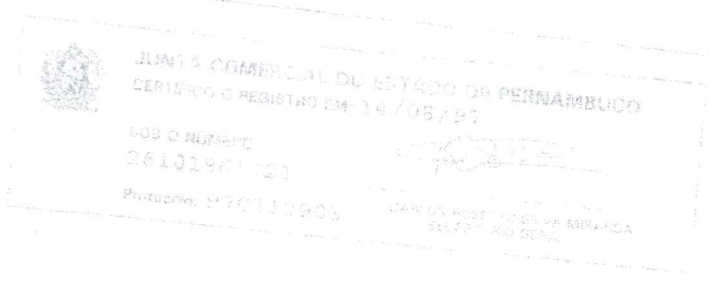
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.

CÓDIGO DE ATIVIDADE

3	4	1	3	3	2
14	4	1	3	6	0
15					9
16	4	1	3	7	7
17					5

DATA 31/07/1997 ASSINATURA DO TITULAR [Handwritten Signature]

USO DA JUNTA DATA DO DEFERIMENTO DIA [REDACTED] MES [REDACTED] ANO [REDACTED]





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 26101861321		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) [REDACTED]			
NACIONALIDADE [REDACTED]		ESTADO CIVIL [REDACTED]	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) [REDACTED]		(mãe) [REDACTED]	
NASCIDO EM (data de nascimento) [REDACTED]	IDENTIDADE (número) [REDACTED]	Órgão emissor SSP	UF PE
CPF(número) [REDACTED]			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) [REDACTED]			NÚMERO [REDACTED]
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO [REDACTED]	CEP [REDACTED]	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 5259
MUNICÍPIO [REDACTED]			UF PE
<p>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO</p>			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO 052	DESCRIÇÃO DO EVENTO REATIVAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL [REDACTED]			
LOGRADOURO (rua, av, etc) [REDACTED]			NÚMERO [REDACTED]
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO [REDACTED]	CEP [REDACTED]	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 5259
MUNICÍPIO [REDACTED]	UF PE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4781400 Atividade secundária 4755502 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTAS DE ARTIGOS DO VESTUARIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 14/08/1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02084015000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) [REDACTED]			
DATA DA ASSINATURA 29/01/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO [REDACTED]		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Mirela Xavier de Oliveira Analista de Processos - Port. 001/2009 Núcleo Regional de Garanhuns 12/02/09		AU JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/02/2009 SOB Nº: 20090182200 Protocolo: 09/018220-0 Empresa: 26 1 0186132 1 SECRETÁRIO-GERAL	
		 0900774133	



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.084.015/0001-00 DUNS®: 93*****37
Razão Social: [REDACTED]
Nome Fantasia: ARMARINHO MILITAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/09/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 15/08/2022
FGTS Validade: 25/03/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 15/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 16/05/2022
Receita Municipal Validade: 17/04/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/03/2022 15:06

1 de 1

CPF: [REDACTED] Nome: [REDACTED]

Ass: _____





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: [REDACTED]

CPF/CNPJ: 02.084.015/0001-00

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

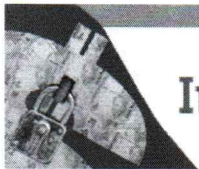
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:02:26 do dia 21/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: [REDACTED]

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/03/2022 às 18:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 02.084.015/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6238.ED30.32B0.C904 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 02.084.015/0001-00

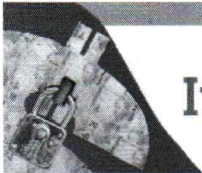
LIMPAR

Data da consulta: 21/03/2022 18:16:11

Data da última atualização: 21/03/2022 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/03/2022 às 10:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle

[REDACTED] no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ

LIMPAR

Data da consulta: 23/03/2022 10:05:35

Data da última atualização: 22/03/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo:



CPF:



O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:14:10 do dia 23/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

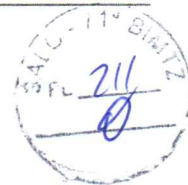
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão:



Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREGÃO ELETRÔNICO



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
71º Batalhão de Infantaria Motorizado

Pregão Eletrônico Nº 00005/2022

RESULTADO POR FORNECEDOR

02.084.015/0001-00 - [REDACTED]

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Cessão uso infraestrutura rede aérea / subterrânea</u>	UNIDADE	12	R\$ 10.620,0000	-	0,8900%

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cessão de uso a título oneroso, para exercício de atividade de apoio de ALFAIATARIA/BAZAR no 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, localizado na BR 423, KM 94, S/N, Heliópolis, CEP 55.297-130, com prestação pecuniária mensal equivalente ao maior lance dado pela área de 22,5 m² (vinte e dois metros quadrados e cinquenta centésimos), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Valor c/ Desconto:	Valor c/ Desconto:
R\$ 877,1235	R\$ 10.525,4820

Total do Fornecedor: R\$ 10.525,4820

Valor Global da Ata: R\$ 10.525,4820

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o Relatório

Voltar



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)**

CONTRATO nº 03/2022


PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

CONTRATO DE CESSÃO DE USO nº 03/2022 que entre si fazem como Outorgante Cedente a UNIÃO como interveniente o COMANDO DO EXÉRCITO, e como Outorgado cessionário, MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA MELO (ARMARINHO MILITAR) 02.084.015/0001-00.

A União, por intermédio do 71º **BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO**, com sede na BR 423, Km 94, Heliópolis na cidade de na cidade de Garanhuns/PE, CEP: 55.297-130, inscrito nos CNPJ sob o nº **09.534.290/0001-28**, neste ato representado pelo Sr Tenente-Coronel [REDACTED], nomeado conforme Portaria de Pessoal – C Ex nº 608, de 21 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 137 de 22 de julho de 2021, inscrito(a) no CPF sob o nº 975.395.544-87, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) [REDACTED] (**ARMARINHO MILITAR**), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **02.084.015/0001-00**, sediado(a) na [REDACTED] em [REDACTED] doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) [REDACTED] portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela (o) SSP-PE, e CPF nº [REDACTED] tendo em vista o que consta no Processo nº [REDACTED] e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 05/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **cessão de uso a título oneroso, para exercício de atividade de apoio de ALFAIATARIA/BAZAR no**



71º Batalhão de Infantaria Motorizado, localizado na BR 423, KM 94, S/N, Heliópolis, CEP 55.297-130, com prestação pecuniária mensal pela área de 22,50m² (vinte e dois metros quadrados e cinquenta centésimos), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Qtd	Valor da Taxa Mensal de Utilização (TMU)
1	Cessão de Uso para atividade de apoio a título oneroso de área situada na Base Administrativa do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado para a instalação de "estabelecimento de alfaiataria/bazar", com área de total de 22,50 m ² .	Serviço	12 meses	R\$ 890,00 / mês

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 30/03/2022 e encerramento em 30/03/2023, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.





3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal da Cessão é de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), perfazendo o valor total de R\$ 10.680 (Dez mil e seiscentos e oitenta reais).

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Não haverá, para o 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, despesa decorrente da execução do objeto deste pregão.

4.2. O contrato de cessão de uso da área não será custeado com recursos do orçamento geral da União, mas, sim, com receitas obtidas pela cessionária em função da prestação dos serviços atinente as atividades de Alfaiataria/Bazar.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.



Stamp: CAMARA NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
2024
Handwritten signature

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Handwritten signatures

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Garanhuns-PE - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Garanhuns-PE, 29 de março de 2022.

Comar

TESTEMUNHAS:

1 -




2 -






R\$ 520.000,00. CNPJ CONTRATADA : 39.567.924/0001-00 CMJF SERVICOS MEDICOS LTDA. Valor: R\$ 140.000,00. CNPJ CONTRATADA : 40.806.705/0001-15 ORTOPEdia PETROPOLIS LTDA. Valor: R\$ 250.000,00. CNPJ CONTRATADA : 42.786.224/0001-10 MAKARIOSCENTRO CLINICA LTDA. Valor: R\$ 250.000,00. CNPJ CONTRATADA : 43.614.762/0001-90 E N S DOS SANTOS. Valor: R\$ 90.000,00. CNPJ CONTRATADA : 44.115.218/0001-67 AFETO NUCLEO DE TERAPIAS LTDA. Valor: R\$ 90.000,00. CNPJ CONTRATADA : 70.047.683/0001-18 CENT DE GASTROENTEROLOGIA E ENDOSC DIGEST DE NATAL LTDA. Valor: R\$ 450.000,00

(SIDEC - 01/04/2022) 160345-00001-2022NE002277

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 4/2022

O Hospital Militar de Área de Recife torna público que o objeto deste pregão foi adjudicado e homologado para as seguintes empresas: 06.536.905/0001-67 PE IMPLANTES COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA, G03, itens 220, 227 e 245. 41.249.434/0001-07 PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA G06, G15, G27, G29, G33, itens 213, 222, 239, 243, 253, 256, 262 e 268. 12.257.361/0001-05 BRASIL ORTOPE-DIA COMERCIO IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES, G35, 07, 398, 616/0001-01 ADNSAUDECOMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, G02, G07, G09 e G11. 40.819.062/0001-44 ORTHOSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, G25, ITENS 266 e 235. 37.297.817/0001-83 I11 COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, item 249. 40.982.787/0001-59 NEW SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO MEDICOS HOS-PITALAR LTDA, ITEM 247. Ata de registro de preços com validade de 12 meses, a contar da datada assinatura. Responsável pelo julgamento: 3º SG TVERÔNICA DA SILVA, Pregoeira.

Ordernador de Despesas

(SIDEC - 01/04/2022) 160199-00001-2022NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 34/2021

O Hospital Militar de Área de Recife torna público que o objeto do pregão 33/2021 foi adjudicado e homologado para as seguintes empresas: CNPJ-2711259/0001-05, CENTRAL CIRURGICA COM IMP EXP LDA - Item-251; CNPJ-26628908/0001-28, URSA COMERCIAL LTDA, ITENS-83, 109; CNPJ-29220512/0001-45, CN COM.IMP.PROD. CIRURGICOS LTDA, ITENS 95, 131, 193; CNPJ-26043097/0001-03, FATO IMP.EXP. INSTRUMENTOS CIRURGICOS, ITEM-241; CNPJ-18836913/0001-08, CIRURTECH COM MANUTENÇÃO MAT CIRURGICOS LTD, ITEM-43, 247; CNPJ-34412925-0001-61, ITEM-79. ta de registro de preços com validade de 12 mees, a contar da data da assinatura. Res-ponsável pelo julgamento: 1º TEN RIBEIRO - Pregoeiro.

Ordernador de Despesas

(SIDEC - 01/04/2022) 160199-00001-2022NE000001

7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022 - UASG 160198 - 7º D SUP

Nº Processo: 64453.000369/2021-18. Pregão Nº 2/2021. Contratante: 7º DEPOSITO DE SUPRIMENTO. Contratado: 12.862.545/0001-96 - CARLNASC ENGENHARIA CLINICA LTDA. Objeto: Serviços de instalação, manutenção corretiva e preventiva, calibração e validação dos equipamentos para atender as necessidades do liab do 7º depósito de suprimentos.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/01/2022 a 26/01/2023. Valor Total: R\$ 23.242,00. Data de Assinatura: 26/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/03/2022).

10ª REGIÃO MILITAR

10º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160049 - 10º D SUP

Número do Contrato: 2/2021. Nº Processo: 64455.000460/2021-13. Pregão. Nº 11/2020. Contratante: 10º DEPOSITO DE SUPRIMENTO. Contratado: 05.307.143/0001-64 - PHOCUS SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA. Objeto: Contratação de serviços de locação de máquina copiadora, serviços de outsourcing de impressão, digitalização, reprodução de cópias com fornecimento de equipamentos e insumos, exceto papel, inclusive suporte e manutenção visando atender as necessidades do 10 Depósito de Suprimento. Vigência: 25/03/2022 a 25/03/2023. 2022NE000114. Valor do Contrato: R\$ 12.974,40. Data de Assinatura: 23/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/03/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - UASG 160049

Nº Processo: 64455000336202221. Objeto: Contratação de serviços comuns para manutenção das instalações no 10º Depósito de Suprimento. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 04/04/2022 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Av. mal. bitencourt, N.100 - Dias Macedo, Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/160049-5-00003-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 04/04/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/04/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

Ordernador de Despesas

(SIASGnet - 01/04/2022) 160049-00001-2022NE000001

23ª BATALHÃO DE CAÇADORES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160044 - 23ª BC

Número do Contrato: 3/2021. Nº Processo: 64022.032904/2020-81. Tomada de Preços. Nº 3/2020. Contratante: 23ª BATALHAO DE CACADORES. Contratado: 14.208.934/0001-28 - CONSTRUTORA KARBONE E COMERCIAL LTDA. Objeto: Aditvação e supressão de valores e prazo de vigência. Vigência: 09/08/2021 a 06/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 41.806,10. Data de Assinatura: 30/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/03/2022).

7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022 - UASG 160342

Nº Processo: 64552008747202266. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP). Total de Itens Licitados: 3. Edital: 04/04/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30. Endereço: <https://www.gov.br/compras/edital/160342-5-00004-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 04/04/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/04/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

IVALDO FORTUNATO CAMPOS
Ordernador de Despesas

(SIASGnet - 01/04/2022) 160342-00001-2022NE000001

10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA 10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2021

Nº do processo: UG: 64408.000246/2022-03
Contratante: 09.647.559/0001-82 UG 160023.
CNPJ contratado: 09.769.035/0001-64.
Objeto: Serviço de abastecimento de água e esgoto.
Fundamento legal: Caput do art. 25 da Lei 8.666/93.
Vigência: de 17/03/2022 a 17/03/2023.
Valor Total: R\$ 33.600,00.

71ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2022 - UASG 160177 - 71ª B I MZT

Nº Processo: 64107.009257/2021-54. Pregão Nº 5/2022. Contratante: 71ª BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO. Contratado: 02.084.015/0001-00 <https://www.gov.br/compras/edital/160177-3-00003-2022>. Objeto: Cessão de uso a titulo onerado, para exercicio de atividade de apoio de alfaiataria /bazar no 71 batalhao de infantaria motorizado instalação com area 22,50m².. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 29/03/2022 a 30/03/2023. Valor Total: R\$ 10.680,00. Data de Assinatura: 29/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/03/2022).

AVISO DE PENALIDADE

O 71º B I Mzt, UG 160177, resolve, aplicar a Empresa GRÁFICA E EDITORA LUAR EIRELI, CNPJ: 36.788.205/0001-58, a sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitacao e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o que prescreve no inciso III, do Art. 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. A sanção administrativa é resultado da apuração de inexecução contratual, devido a não entrega de material constate da Nota de Empenho 2021NE001359, de 18 de junho de 2021.

Ordernador de Despesas

RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022

O 71º Batalhão de Infantaria Motorizado torna público o resultado de julgamento da Chamada Pública nº 01/2022, com o objetivo de aquisições de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadram nas disposições da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e resoluções GGPA, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa Alimenta Brasil - PAB, por dispensa de licitação, com fulcro no Inc. V do art. 33 da Lei nº 14.184, de 29 de dezembro de 2021, no Inc. V do art. 17 do Decreto nº 10.880, de 02 de dezembro de 2021, e na Resolução GGPA nº 84, de 10 ago 20, publicada no DOU de 14 de agosto de 2020, e suas alterações, para atender a demanda de consumo de alimentos para os militares. Total de Itens: 86. Baseando-se na ordem de sorteio, devido aos quantitativos ofertados serem inferiores às necessidades contidas no edital, foram contempladas, dentro da prioridade do sorteio, as seguintes Cooperativas: COOPERATIVA MIXTA DOS PRODUTORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO - COOPAFAP, CNPJ: 26.765.930/0001-20: 1º - itens 10, 15, 17, 21, 33, 38, 51, 53, 55, 58, valor total R\$ 59.793,19; 3º - Itens 11, 22, 34, 52, 59 valor total R\$ 12.846,70. COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES QUILOMBOLAS - COOPAFAP, CNPJ: 17.637.033/0001-40: 1º - itens 1, 3, 5, 9, 12, 20, 25, 27, 40, 42, 46, 49, 63, 65, 67, 71, 73, 77, valor total R\$ 63.143,16; 2º - itens 2, 4, 6, 8, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 26, 33, 34, 38, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 64, 66, 68, 70, 72, 74, valor total R\$ 126.986,60. COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DE GARANHUS - COOPAGA, CNPJ: 13.047.872/0001-57: 1º - itens 2, 4, 6, 8, 11, 13, 14, 16, 19, 22, 23, 26, 34, 35, 39, 41, 47, 48, 50, 52, 54, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 68, 70, 72, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 82, valor total R\$ 103.359,03; 2º - itens 3, 5, 9, 12, 20, 25, 27, 40, 42, 46, 49, 63, 65, 67, 71, 73, 77, valor total R\$ 51.335,16; 3º - itens 10, 15, 17, 21, 33, 38, 51, 53, 55, 58, valor total R\$ 59.181,10; Itens desertos: 7, 18, 24, 29, 30, 31, 32, 36, 37, 43, 44, 45, 69, 81, 83, 84, 85 e 86.

Ordernador de Despesas

COMANDO MILITAR DO NORTE 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA 2ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 4/2022

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 22/03/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de Lanhonete/Restaurante, Através da Cessão de Uso, a título oneroso, de uma área de bem imóvel sob jurisdição do Exército Brasileiro, para instalação e funcionamento de uma CANTINA de área de 22,80 m (vinte e dois virgula oitenta metros quadrados) situada nas dependências do 2º Batalhão de infantaria de Selva. Total de Itens Licitados: 00065 Novo Edital: 04/04/2022 das 08h00 às 11h30 e de 13h30 às 16h30. Endereço: Av. Almirante Barroso, 4421 - Souza Souza - BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 04/04/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/04/2022, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

Ordernador de Despesas

(SIDEC - 01/04/2022) 160161-00001-2022NE000001





Data Publicação 04/04/2022

CPF [REDACTED]

Situação Publicação PUBLICADO

Situação Imprensa PUBLICADA

Tipo Publicacao Contrato

Contrato historico 350,443

Transacao 71° B I MTZ6699876215189

 **Materia** 14395988

Oficio 7037532

Log Publicação enviada com Sucesso!

Texto dou ##ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2022 - UASG 160177 - 71° B I MTZ Nº Processo: 64107.009257/2021-54. ##TEX Pregão Nº 5/2022. Contratante: 71° BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO. Contratado: 02.084.015/0001-00 - MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA MELO - ME. Objeto: Cessão de uso a titulo onerodo, para exercicio de atividade de apoio de alfaiataria /bazar no 71 batalhao de infantaria motorizado instalação com area 22,50m².. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 29/03/2022 a 30/03/2023. Valor Total: R\$ 10.680,00. Data de Assinatura: 29/03/2022. ##OFI (COMPRASNET 4.0 - 29/03/2022).

 **Status publicacao** 260

Motivo devolucao

Motivo isencao 294

Tipo pagamento 290

Pagina publicacao 19

Secao jornal 3

Link publicacao <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=530&pagina=19&data=04/04/2022>

Empenho

Ações

 (<https://contratos.comprasnet.gov.br/gescon/contrato/140740/publicacao/427702/enviarpublicacao>)

 (<https://contratos.comprasnet.gov.br/gescon/contrato/140740/publicacao/427702/consultarpublicacao>)

 (<https://contratos.comprasnet.gov.br/gescon/contrato/140740/publicacao/427702/edit>)

 (<https://contratos.comprasnet.gov.br/gescon/contrato/140740/publicacao/427702/deletarpublicacao>)

Copyright © 2022 **Compras.gov.br Contratos** - Todos direitos reservados. Software Livre (GPL).

Pregão Eletrônico



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
71º Batalhão de Infantaria Motorizado

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00005/2022

Às 17:43 horas do dia 11 de abril de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. [REDACTED] HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64107009257202154, Pregão nº 00005/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Cessão uso infraestrutura rede aérea / subterrânea

Descrição Complementar: Cessão de uso a título oneroso, para exercício de atividade de apoio de ALFAIATARIA/BAZAR no 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, localizado na BR 423, KM 94, S/N, Heliópolis, CEP 55.297-130, com prestação pecuniária mensal equivalente ao maior lance dado pela área de 22,5 m² (vinte e dois metros quadrados e cinquenta centésimos).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Referência: R\$ 10.620,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: [REDACTED], pelo melhor lance de 0,8900 % (valor com desconto: R\$ 10.525,4820) .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	29/03/2022 15:25:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: [REDACTED] CNPJ/CPF: 02.084.015/0001-00, Melhor lance: 0,8900 %
Homologado	11/04/2022 17:43:24	[REDACTED]	

Fim do documento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO/1993)

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Ao décimo primeiro dia do mês de abril do ano de 2022, foi procedido o encerramento deste volume n° 02 do processo Nr 64107.009257/2021-54, que se inicia com a folha Nr 201 e encerra-se com a folha Nr _____, do que, para constar, lavrei o presente termo.

Quartel em Garanhuns – PE, 11 de abril de 2022.

Au _____ os

